



ISSN: 2175-5493

XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

**O TEMPO E O ASPECTO VERBAL NA CONSTITUIÇÃO FUNCIONAL DO MAIS-QUE-PERFEITO NO PORTUGUÊS POPULAR DE VITÓRIA DA CONQUISTA:
CONTRIBUIÇÕES PARA COMPREENSÃO DAS NORMAS DO PORTUGUÊS NO SERTÃO
DA RESSACA**

Sivonei Ribeiro Rocha *
(UESB)

Jorge Augusto Alves Da Silva**
(UESB)

RESUMO

O estudo apresenta evidências sobre o desaparecimento da forma simples do pretérito-mais-que-perfeito e sobre os usos da forma composta no português popular de Vitória da Conquista. Tal estudo, com base no Funcionalismo de cunho givoniano, demonstra que estratégias podem ser utilizadas pelo falante para preencher as lacunas deixadas pela pouca frequência de uso da forma composta. Entende-se o português popular como a variedade do português usada por aqueles que possuem pouco acesso às práticas de letramento. Nesse sentido, o trabalho justifica-se primeiro pelo descortinar de uma realidade linguística pouco estudada e, por outro lado, apresenta indicativos para a consolidação de políticas públicas que venham a aproximar os falantes do português popular dos recursos linguísticos disponíveis na língua culta.

PALAVRAS-CHAVE : Mais-que-perfeito, Funcionalismo, Português Popular.

* Mestrando em Linguística pela Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia. Integrante do Grupo de Pesquisa em Linguística Histórica e do Grupo de Pesquisa em Sociofuncionalismo – email:(civase@hotmail.com).

** Doutor em Letras (área de concentração em Linguística Histórica) pela Universidade Federal da Bahia (UFBA). Professor Titular da Área de Linguística e Língua Portuguesa da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, coordenador do Grupo de Pesquisa em Linguística Histórica e do Grupo de Pesquisa em Sociofuncionalismo – CNPq. (adavgvstvm@gmail.com).



INTRODUÇÃO

Neste artigo discutimos acerca do suposto desaparecimento do mais-que-perfeito simples do português popular do Brasil. Segundo Coan (1997) e Castilho (2002), o normativismo gramatical não aprofundou discussões sobre o aspecto verbal, fator importante para entender a perfectividade verbal, ao passo que houve maior valorização da noção de tempo. Deste modo, se é que de fato o mais-que-perfeito simples está em vias de desaparecimento da língua, como poderemos empreender uma discussão para a utilização adequada dos falantes, quando possivelmente há pouco aprofundamento de discussão acerca nos manuais correntes de gramática? A discussão escolar entorno da dinâmica da língua em uso é recente no ambiente escolar. E, além disso, a variação fonética é mais saliente aos utentes quando se fala em mudança linguística. Assim, propomos que o aspecto é útil a uma possível ampliação da definição e uso do mais-que-perfeito.

Acreditamos que outras estruturas estão substituindo o mais que perfeito simples nas sentenças dos falantes. Quando não, outras concorreram para o atenuamento aspectual de passado perfectivo necessário ao verbo que possui a função de passado anterior a outro tempo passado. Para provar empiricamente essa questão, o *corpus* utilizado nesta pesquisa é dos dados fazem parte do Corpus constituído pelo Grupo de Pesquisa em Linguística Histórica e em Sociofuncionalismo/CNPq.

A GRAMÁTICA TRADICIONAL E O MAIS-QUE-PERFEITO

Para demonstrar a visão normativa, selecionamos para o presente estudo cinco autores, a saber: Cegalla, Cunha e Cintra, Rocha Lima, Mesquita e Houaiss.

Todos os gramáticos listados no parágrafo anterior afirmam que o mais-que-perfeito simples é um tempo derivado do pretérito perfeito do indicativo, e que é formado pelo acréscimo do morfema *-ra* ao radical. Afirmam ainda haver três tempos



para indicar que um fato ocorreu anteriormente ao momento da fala, os quais são o perfeito, imperfeito e mais-que-perfeito. Em relação à forma composta todos a classificam, afirmando que ela é formada pela união de ter/haver + participio. Dos três gramáticos, apenas Cunha e Cintra (2008), Mesquita (2001) e Houaiss (2008) tentam explicar, ainda que de forma vaga, os contextos em que podem aparecer este tempo verbal. De modo geral, todos eles listam as séries de conjugações em que, conforme a pessoa verbal em que aparece cada tempo. No entanto, continua muito vago o critério de saber quando utilizá-lo de forma adequada.

Conforme COAN (1997), afirmar que o mais-que-perfeito remete a uma ação ocorrida anteriormente a outro fato também passado, como sugere Mesquita (2001) e Cunha e Cintra (2006), não é suficiente! Segundo a autora, assim como Castilho (2002) e Travaglia (2006), uma característica do mais-que-perfeito que deve ser levado em conta é o caráter conclusivo, de ação acabada. Neste sentido, o estudo do aspecto mostraria uma ação acabada em relação a outra também passada, e passada também em relação ao presente. Cunha e Cintra (2006) afirmam, neste sentido, que o pretérito mais-que-perfeito remete a uma idéia que o falante possui de ação totalmente concluída. Houaiss (2008) é o único que chama a atenção para o desuso do mais-que-perfeito simples na linguagem oral: “O pretérito mais que perfeito simples é uma forma restrita aos usos formais da língua escrita. Na língua escrita informal e na fala só se emprega a forma composta (ex. *tinha comprado* em vez de *comprara*).” (HOUAISS. 2008, p. 362).

O FUNCIONALISMO LINGÜÍSTICO: UMA ABORDAGEM EXPLICATIVA

Faz-se necessário para este estudo tomarmos como ponto de partida teórico o Funcionalismo linguístico que, como aponta Neves (1997), ver a língua como dinâmica, maleável pelo processo de uso. Do mesmo modo, segundo Martellota e Areas (2003), por ser a língua um instrumento de comunicação utilizado para determinado fim, ela não pode ter uma estrutura autônoma, mas é maleável. Deste modo, a estrutura gramatical é



organizável pelas situações e necessidades comunicativas a que os falantes se veem expostos.

Há outro tempo passado contextualmente relacionado ao mais-que-perfeito, que é o pretérito perfeito, que serve com um ponto referencial. Ou seja, o mais-que-perfeito está subordinado a este tempo verbal. Como mostra o exemplo:

- (1) O monólogo tornara-se tão fastidioso que o Barbaças desinteressou-se (CUNHA; CINTRA, 2008, p. 470).

Em (1), percebemos que o enfoque cronológico do que é narrado no enunciado traça uma linha que começa de um fato que gera outro. Assim, o ato de DESINTERESSAR está interligado a TORNARA-SE. Com isso, nossa indagação

pontua-se na seguinte questão: o foco narrativo da sentença dirige-se ao tempo verbal mais-que-perfeito ou ao perfeito? Evidentemente, novamente dependemos do contexto para solucionar este caso.

Afirmar que o mais-que-perfeito é um passado anterior pode trazer problemas de definição. Este exemplo trazido por Coan (1997) ilustra bem isso:

- (2) Eu antes ESTUDEI até o Ginásio. Depois de dez anos, aí eu fiz o segundo grau. (FLP 17, L08).
(3) Então CHEGÁVAMOS em casa, APANHÁVAMOS uma surra do pai....(FLP 18, L1123).

Os exemplos acima mostram casos de sequencialidade, pois as situações de **“estudei até o ginásio”** e **“chegávamos em casa”**, no tempo real da narrativa, vieram antes de **“fiz o segundo grau”** e **“apanhávamos uma surra”**. E na opção (3), **chegávamos** ocorre ante de **apanhávamos**, mas, no entanto, não é marcado pelo mais-que-perfeito. Estes exemplos evidenciam que a função pode ser realizada por meio de outras estruturas, ou seja, sem o mais-que-perfeito. Deste modo também, a definição



dada pelas gramáticas normativas se torna vazia, pois não basta dizer que uma ação vem antes de outra ação também passada, é preciso algo mais, algo que seja específico somente da forma verbal que sinaliza esta função. Em (2), as expressões adverbiais “**Eu antes...**” e “**Depois de dez anos...**” permitem a introdução do verbo no pretérito perfeito, sinalizando a ordem cronológica em que se dão os fatos. Sem a presença não depreenderíamos a anterioridade de um passado anterior a outro.

ASPECTO: PERFECTIVIDADE E IMPERFECTIVIDADE (PERFECTUM E INFECTUM)

O aspecto, como comumente é tratado entre os estudiosos da língua, é a categoria que envolve a duração do processo desenvolvido pelo verbo, mas que como veremos, podem ter atuação atenuada ou intensificada pela presença adjacente de locuções verbais. Castilho (2010) fala em “graus de desenvolvimento” do estado de coisas, o que é feito por meio de fases. Neste sentido, o linguista fala de dois tipos aspectuais, o perfectivo e o imperfectivo: “o aspecto (...) marca a duração da situação e/ou suas fases, sendo que estas podem ser consideradas sob diferentes pontos de vista,

a saber: o do desenvolvimento, o do completamento e o da realização da situação” (TRAVAGLIA, 2006, p. 40).

O aspecto perfectivo é a ação que, ainda que dure, é acabada, ao passo que no imperfectivo, não temos o término da ação. Assim, concordamos com coroa (2005), quando diz que o que marca o aspecto não é o momentâneo versus o durativo, mas o caráter conclusivo ou inconclusivo da predicação, como mostra os exemplos:

(4) Eu telefonei para minha mãe ontem à tarde.

(5) Eu telefonava, mas ninguém atendia!!

Em (4) o verbo *telefonei* (pretérito perfeito) indica que houve um término da ação, ainda que o ato de telefonar tenha demorado alguns minutos. Já em (5), o mesmo verbo, mas com conjugação diferente, *telefonava* (pretérito imperfeito), sinaliza que não houve fim da ação. O verbo indica que houve várias tentativas, não sabemos quantas.

Vale lembrar que não é a duração que marca a diferença entre os dois aspectos, mas sim o fato de ser o perfectivo, conclusivo, e o imperfectivo inconclusivo. Assim, afirma Travaglia (2006), todas as situações acabadas são de aspectos perfectivos. Entre o aspecto perfectivo podemos ter o fator pontual e durativo. Toda pontualidade é perfectiva, mas nem todo perfectivo é pontual, há durações que também são perfectivas. Assim como Travaglia, acreditamos ser equivocado definir o aspecto perfectivo como sinônimo de pontual: “ não é todo perfectivo que é pontual, como normalmente se diz, mas todo pontual é perfectivo” (TRAVAGLIA, 2006. p.86). A prova disso é que existem advérbios de duração que se ligam a verbos pontuais, como mostra o exemplo:

(6) Maria conversou comigo por muito tempo.

Segundo Castilho (2010) e Travaglia (2006), os verbos podem denotar o aspecto perfectivo ou imperfectivo em sua própria estrutura interna. Verbos télicos de valor perfectivo seriam os verbos que, como argumenta os linguistas, indicam a ação como um todo, pondo fim, ou um ponto final, ao passo que os verbos atélicos sinalizam uma ação que não possuem ponto final. Não há um fim na narração. Ela persiste por um tempo que não é informado. Os exemplos (7) e (8) demonstram os dois tipos:

(7) A criança nasceu ontem à tarde.

(8) Os peregrinos caminham por estrada a fora.



Em (7), nasceu indica um ato que se finda, por isso é chamado de verbo télico, ao contrário de (8) que, com o verbo caminhar, não temos a ação como um todo

No exemplo (7), mesmo que a ação seja completada em seu todo, não significa que ela não tenha durado. Esta informação pode ser indicada pela presença de advérbios de tempo aspectuais pontuais ou durativos, que intensificam a perfectividade ou a imperfectividade do verbo, mesmo sendo ele télico (pontual), como indica Castilho (2010), ou atélico:

(9) Eu telefonei para minha mãe *à tarde inteira*.

Em (9), a locução adverbial de tempo *à tarde inteira* atenua o caráter pontual/perfectivo do verbo telefonei. Ele se torna de longa duração. Vale ressaltar, no entanto, que nem todos verbos pontuais permitem esta construção:

* (10) Ele caiu a tarde inteira.

A este respeito Castilho argumenta que quando o verbo é télico, o advérbio apenas reforça sua perfectividade. E quando o verbo é atélico, o advérbio pode interferir sua propriedade, agindo com valor pontual:

(11) A juventude absorveu rapidamente a moda do cabelo cumprido.

(12) Ajeitou os cabelos de um golpe.

As gramáticas tradicionais, Segundo Coan (1997), não aprofundam tal discussão sobre o aspecto verbal, fator este, segunda ela, muito importante para compreensão da função de passado anterior. Tal superficialidade da gramática normativa deve-se, talvez ao fator implícito de aspecto dado pelas desinências modo-temporal dos verbos, o que já é dado pelas definições perfeito e imperfeito, que são associações relacionadas ao



aspecto *perfectum* (pretérito perfeito) e *imperfectum* (pretérito imperfeito). Assim, o nome pretérito mais-que-perfeito está relacionado com o caráter duplamente passado; passado em relação ao momento de fala e a outro fato (pretérito perfeito) também passado. Deste modo, fica claro que a característica mais marcante da função de passado anterior a outro passado é o fato de ser duplamente acabado.

Segundo Longo e Campos (2002), o mais que perfeito é o único tempo em que há coincidência semântica entre a perífrase (ter/haver + particípio) e os tempos simples correspondentes. Isso significa que o único tempo verbal do pretérito que contém total perfectividade é o mais-que-perfeito.

PERFECTIVIDADE E DURAÇÃO

Como já foi declarado acima, a perfectividade também possui duração, todavia, ao contrário do aspecto imperfeito, o perfectivo possui um todo único, conclusivo. A duração dos verbos perfectivos podem ser menos ou mais durativa:

(13) Os jornais afirmaram que o juiz TINHA ABSOLVIDO o réu.

Em (13), a afirmação refere-se à ação do juiz que, por ter sido em um ponto do passado, pode ser vista como um valor verbal que expressa o perfectivo. Inclusive a afirmação dos jornais só foi possível porque outra ação já tinha sido completada; a absolvição do réu. Se substituíssemos o pretérito mais-que-perfeito pelo pretérito perfeito, o valor aspectual mantinha-se do mesmo modo:

(14) Os jornais afirmaram que o juiz ABSOLVEU o réu.



Daí talvez a possível troca que o falante faz pelos dois tempos verbais. Mas se mudássemos o verbo em questão para o pretérito imperfeito, o sentido seria outro, ocasionando necessidade de mais informação para completar o sentido do enunciado:

- (15) Os jornais afirmaram que o juiz ABSOLVIA o réu, (quando o advogado protestou).

Tanto em (13) quanto em (14) temos as situações como um todo único, implicando pouca duração, com visão de um todo único de toda a situação. Já em (15) o mesmo não ocorre. Nela o ato de absolvição não se finda, além de ser possível acrescentar que enquanto ele ocorria, outro ato se deu: o protesto do juiz. Enquanto o primeiro ato não possui um todo único, o segundo o possui. O protesto do advogado

pode ser captado em sua totalidade enquanto ocorria outra ação que perdurava. A primeira é imperfectiva, a segunda é perfectiva.

O TEMPO E O ASPECTO

O aspecto, segundo Corôa (2005), possui uma propriedade não dêitica, ao contrário do tempo, que além de ser um domínio ao mesmo tempo da sentença, é também da enunciação. O primeiro está associado apenas a propriedade interna da sentença, ao passo que o segundo, relaciona-se também ao fator externo, a enunciação, ou o momento de fala.

Para os autores, por passado próximo entende-se o pretérito perfeito e por remoto o imperfeito e mais-que-perfeito. Em relação ao passado anterior, os lingüistas afirmam que além de ser remoto, ele também é narrativo, o que daí se depreende uma relação do falante a conteúdos de ordem discursiva do passado e de longa duração.



E sendo este um domínio interno à situação comunicativa, como foi dito acima, maior conhecimento lingüístico necessitaria o falante ao fazer uso de uma categoria gramatical que necessita deste tipo de função. É claro que o tempo também contém intervalo ou duração, como afirma Castilho (2002), que segundo o lingüista, pressupõe o aspecto, mas este não pressupõe o tempo. Por isso o tempo inclui simultaneidade ou anterioridade ao momento da enunciação, ou referenciando diferentes momentos, anteriores ao momento da fala. Neste sentido, é possível dizer que, por esta relação com o extralingüístico, o tempo dar-se pragmaticamente: “A alusão feita à constituição temporal interna de formas perfectivas ocorre normalmente pelo significado lexical do verbo em questão, por expressões adverbiais ou por facetas do próprio contexto” (COAN, 1997, p. 57).

METODOLOGIA E ANÁLISE DE DADOS

Os dados que analisaremos agora são, como já foi afirmado, de utentes que moram em Vitória da Conquista-BA. Procuramos ver como os falantes realizam a função de anterioridade, ou seja, um passado anterior a outro também passado. Em razão disso, levamos em conta não apenas a forma verbal, mas também outras formas apresentadas que executam a mesma função. Os dados fazem parte do Corpus do Grupo de Pesquisa em Linguística Histórica e em Sociofuncionalismo/CNPq, do qual foram selecionados 6 informantes, 3 homens e 3 mulheres, nas faixas etárias I (de 15 a 25 anos), II (de 26 a 50 anos) e III (com mais de 50 anos de idade), com grau de escolaridade (sem escolaridade ou até 5 anos de escolarização).

A primeira análise que faremos será dos falantes acima de cinqüenta anos de idade. O trecho da figura (1) que se segue é de um homem de 76 anos, morador da zona urbana de Vitória da Conquista, natural de Iguai, mas mora em Vitória da Conquista desde sua juventude, e que cursou apenas a 1ª série, do primeiro grau:



(1) (..) Seis hora da manhã a gente acordava... ia pro serviç... tomava café e ia pro serviço. Doze hora, vinha e almoçava, descansava uma hora. Voltava duas horapra...pro serviço, e chegava seis hora da tarde. (02PPVC).

Na figura (1) percebemos que o falante encadeia uma série de eventos em sua vida: *acordava, tomava café, ia ao serviço, descansava uma hora, voltava às duas horas ao serviço, e retornava às seis*. Vemos que cada ação antecede imediatamente a outra. Há aqui a função de anterioridade sendo realizada, ainda que com ausência do mais-que-perfeito, que é conhecido na literatura gramatical por ser o verbo que realiza esta função. Os verbos, ao contrário, estão no pretérito imperfeito do indicativo. E ao invés de serem imperfectivos, ou seja, marcando um fato que não tem ponto final, eles são pontuais, pois as ações de *acordar, ir ao serviço, tomar café, almoçar* são pontuais, fato que é ajudado por uma expressão adverbial de tempo específica: “seis horas da manhã”. Tais verbos podem ocupar o pretérito mais-que-perfeito, denotando fatos conclusos, veja o exemplo (1) sendo reformulado abaixo:

Quando a gente chegava em casa às seis horas, já tínhamos acordado, tomado café, ido ao serviço, retornado, e almoçado.

Em (2), ainda com o mesmo falante, ocorre algo semelhante, vejamos:

(2) (...) Meu pai?Meu pai... meu pai casô, viveu uns tempo eh... com esses filho, depois do... de tantos tempo, a minha mãe engravidô, morre... daquele tempo era um tempo escuro, minha mãe morreu de parto. Eu fiquei com idade de oito ano. (02PPVC).

Novamente, o falante encadeia fatos sem narrados cronológicos sobre sua vida, especificados pelos verbos *casar, viver, engravidar*, cuja posterioridade é marcada pelo

advérbio *depois*. Não vemos também o uso de tempo verbal específico para isso. Veja em (3) como isso seria possível:

(3) (...) Meu pai? Meu pai... meu pai depois que casô (tinha casado), viveu uns tempo eh... com esses filho, depois do... de tantos tempo, a minha mãe engravidô, morre (02PPVC).

Os períodos em (4) podem ser narrados pelos tempos verbais na seguinte ordem:

.....1.....2.....3.....3...

Casou (tinha casado) viveu engravidou morre

Os exemplos até trazidos por este falante parecem indicar que a narração cronológica de fatos são partes constituintes de toda a sentença, e não são especificados por um único tipo dos três tempos verbos do pretérito, importa apenas que ele esteja no pretérito imperfeito, como foi na figura (1), ou no pretérito perfeito, conforme a figura (3).

Nossa próxima falante selecionada para este estudo é uma mulher de oitenta e três anos, moradora da zona urbana de vitória da conquista, natural de Condeúba, sem nenhum nível de escolaridade. Figura (4):

(4) (...) Eu vim com a minha família... minha família, mãe, irmãos... pai não. [Que eu tive pai...] faleceu bem cedo. Eu vim com... com a família, com minha mãe e com... meus...meus irmão.(03PPVC).

A ordem dos fatos é: primeiro o falecimento do pai, depois a mudança com toda a família para a cidade. Neste caso, o falecimento do pai não é descrito temporalmente em que época ocorreu, por isso poderia ser o verbo conjugado para o verbo mais-que-

perfeito: *tinha falecido* bem cedo, pois conforme afirma Back e Mattos (1972), uma característica do mais-que-perfeito é a de ser um tempo narrativo de remoto. Mas no lugar dele, a utente utiliza o verbo no pretérito perfeito, o que para ela bastou indica que foi um fato passa, novamente ilustrado por (5), que mostra que trabalhei poderia ser no mais-que-perfeito: “*eu tinha trabalhado no cinema*”:

(5) (...) O meu mesmo foi assim, eu conheci no cinema, que eu trabalhei num cinema...(03PPVC).

Passaremos agora a analisar os dados de falantes com faixa etária entre 26 e 50 anos. O primeiro falante é uma mulher de 30 anos, sem nível de escolaridade e moradora de Vitória da conquista.

(6) (...) Depois que eu me casei, eu já tinha uma filha né? Eu resolvi voltar a estudar. Voltei pra quarta série, antes di terminar a quarta série eu engravidei di Isabela, acabei desistino. E aí depois eu achei que já sabia o que eu tinha que saber não voltei [mai] não (04PPVC).

Percebemos em (6) que fatos são narrados em diferentes etapas de antes e depois. A anterioridade e posterioridade são ordenados ao longo da materialidade enunciativa. É dito, por exemplo, que quando houve o casamento, ela já tinha uma filha, neste caso caberia o emprego do mais-que-perfeito: “*eu já tinha tido uma filha quando eu casei*”. E na quinta oração: “*antes de terminar a quarta série, eu tinha engravidado (novamente)*”. Novamente o pretérito mais-que-perfeito cede o seu lugar para um verbo do pretérito perfeito, mas todavia, a função permanece, pois pelo que há evidente, basta dizer que a função passou.

(7) (...) Ai, eu já pensei logo: falo assim: ô os tribufú. Falei sou eu mesmo que sou a mãe de Isabela. Ai, ela falou assim: ô! Sou eu que fico no berçário, toda noite eu namoro com ela lá. Eu falei: vai namorando (04PPVC).

A figura (7) traz um introdutor narrativo temporal *ai*. Ao dizê-lo o falante afirma que houve fatos seguintes ao que ele disse anteriormente. Logo no início percebemos que seria possível o uso do mais-que-perfeito: “*ai, eu tinha pensado logo*”, pois o verbo pensar antecede o ato do verbo falar, que é seguinte, e também está no passado. O mesmo recurso é utilizado pelo próximo falante: um homem de 37 anos, natural de Vitória da Conquista, com escolaridade até a 5ª série:

(8) (...) eu... meu pai ficô oito dias lá no hospital...procurano uma vaga pra interna'... internamento lá dento... depois de oito dia levaram ele lá pra dento, ele ficô mais, ele ficôquas' quinze dia no hospital, aí já é uma... um caso que deveria..(05PPVC).

Em (8) “meu pai fico oito dias no hospital” o verbo poderia ser trocado pelo mais-que-perfeito “tinha ficado”, visto que a ação seguinte de levá-lo para dentro também está no passado.

Agora passemos a ultima faixa etária (15 a 25) analisada para este estudo. O primeiro dado a ser visto é de um falantes de 16 anos:

(9) (...) Uma vez no shopin lá com meus amigo, noys foi, a gente reuniu todo mundo pra gastá o dinheiro, aí uma vez noystavaino embora, a gente parô um táxi, perguntô se noys queria vim, noystava tudo sem dinheiro, noysgastô tudo lá (06PPVC).



Em (9), “*noys foi*” poderia ser substituído por “*nós tínhamos ido*”, visto que o ato de reunir é passado e posterior a ir. Como os exemplos acima, novamente o pretérito perfeito ocupa o valor de passado anterior. O marcador temporal *ai* aparece novamente introduzindo cada informação das etapas de narração: *tavaino, paro, pergutô etc.* Deste modo, *ai* tem um importante função de indicar ordem cronológica de eventos. O exemplo seguinte é e uma mulher de 24 anos, com nível de escolaridade até a 5ª série.

(10) (...) Já... eu mais ele namorô um ano e quatro mês' depois noivô depois terminô, ficamo' um ano separado depois a gente voltô de novo aí foi quando a gente... eu engravidei aí a gente foi morá junto (07PPVC).

Em (10), novamente há o uso do pretérito perfeito com valor de anterioridade, pois em “*eu mais ele namoro*” seria possível por “*tínhamos namorado*”, pois é uma ação anterior a “*noivô*”, que também está no passado. O advérbio “*depois*” marca também a ordem sequencial de eventos. *Aí* como introdutor temporal novamente aparece, e ao que tudo indica, ele é um advérbio aspectualizador de verbos do passado, pois só aparecem envolvendo verbos no pretérito. Como ele introduz fatos que já ocorreram, os verbos aparecem no pretérito. Assim, ele torna-se um ofuscador do valor de narração remota do mais-que-perfeito.

CONCLUSÕES

Conforme o senso comum há três momentos temporais: o passado, o presente e o futuro. E conforme vimos em Corôa (2005), falar nestes três tempos como foi visto, é situar fatos anterior ao momento da fala (passado), simultâneo ao momento da fala (presente) e posterior ao momento da fala (futuro). Falar em passado do passado significa fragmentar o tempo passado em etapas, o que mostra pelos dados que é uma estrutura que exige conhecimento lingüístico maior do falantes, mas apenas no que diz



respeito às regras de gramática, pois eles, os falantes, têm consciência que existe uma ordem narrativa na sentença, eles só não querem estabelecer etapas por meio de marcadores específicos da gramática. Em outras palavras, basta dizer que a ação é passada, e para isso o perfeito e o imperfeito já satisfazem. Isto remete ao que foi dito acima, o aspecto é da ordem interna a sentença, e o tempo à ordem externa. Além disso, o uso de advérbios aspectualizadores com *aí* e *depois, naquela época*, etc.. Ajudam como seqüenciadores de anterioridade ou posterioridade, podendo assim permitir que o verbo fique no passado perfeito ou imperfeito, pois tais marcadores ajudam a afirmação de que uma coisa veio antes de outra na ausência do mais-que-perfeito seja simples ou composto.

REFERÊNCIAS

- BACK, Eurico; MATTOS, Geraldo. **Gramática construtural da língua portuguesa** (vol. I). São Paulo: Editora F.T.D. S.A, 1972.
- COAN, Marluce. **Anterioridade a um ponto de referência passado: (pretérito mais-que-perfeito)**. (dissertação de mestrado). Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, Curso de pós-graduação em linguística, 1997
- CASTILHO, Ataliba de. Aspecto verbal, no português falado. In: BERNADETE, M, M, A; RODRIGUES, A, C. S. (orgs). **Gramática do português falado**. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.
- , Ataliba T. de. **Nova Gramática do Português Brasileiro**. São Paulo: Editora Contexto, 2010.
- CEGALLA, Domingos Paschoal. **Novíssima gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 2005.
- CORÔA, Maria Luiza Monteiro Sales. **O tempo nos verbos do português**. São Paulo: Parábola Editorial, 2005.
- CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. **Nova gramática do português contemporâneo**. Rio de Janeiro: Lexikon, 2008.
- HOUAISS, José Carlos de Azeredo. **Gramática Houaiss da língua portuguesa**. 2^a ed. – São Paulo: Publifolha, 2008.
- ILARI, Rodolfo. **Linguística Românica**. São Paulo: Editora Ática, 1992.
- LONGO, B, O; CAMPOS, O, S. **A auxiliaridade: perífrase de tempo e de aspecto no português falado**. In: M. ABAURRE, MARIA BERNADETE; C. S. RODRIGUES,



ISSN: 2175-5493

XI COLÓQUIO DO MUSEU PEDAGÓGICO

14 a 16 de outubro de 2015

- ÂNGELA (orgs). **Gramática do português falado**. Campinas: Editora da Unicamp, 2002.
- MATTOSO CÂMARA JR. Joaquim. **História e estrutura da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Livraria Editora LTDA, 1985.
- MELO MESQUITA, Roberto de. **Gramática da língua portuguesa**. São Paulo: Editora Saraiva, 2001
- MARTELOTTA, M. E.; AREAS, E. K. A visão funcionalista da linguagem no século XX. In: FURTADO DA CUNHA, M. A.; RIOS DE OLIVEIRA, M.; MARTELOTTA, M. E. **Linguística funcional: teoria e prática**. R. de Janeiro: Faperj/DP&A, 2003.
- NEVES, Maria Helena de Moura. **A gramática funcional**. São Paulo: Martins Fontes, 1997.
- ROCHA LIMA, Carlos Henrique da. **Gramática normativa da língua portuguesa**. 45^a Ed. –Rio de Janeiro: José Olimpo, 2006.
- TRAVAGLIA, Luís Carlos. **O aspecto verbal no português: a categoria e sua expressão verbal**. Uberlândia: EDUFU, 2006.